



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Decreto Legislativo n. 004, de 31 de maio de 2019

Súmula: "Reagenda a realização da 15^a (décima quinta) Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, amparado pela **Resolução n. 002/75** (Regimento Interno), especificamente pelo **art. 18, parágrafo único, inc. II; e**

Considerando o convite do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná** a toda Administração Pública para participação do evento comemorativo do **72º aniversário do TCE/PR**, com o tema: "**O Tribunal de Contas e a Sociedade**", que será realizado no dia 03 de junho de 2019, no Centro de Eventos FIEP, no Jardim Botânico, em Curitiba, Paraná, data justamente da 15^a (décima quinta) Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira;

Considerando a abertura e o convite desse evento a todos os Vereadores e população em geral;

Edson



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Por fim, a fim de não jogar os interessados na participação do evento em vala de prejuízo, bem como, primando pela participação democrática

Decreta:

Art. 1º - Fica reagendada a realização da 15ª (décima quinta) Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, **para o dia 04 de junho de 2019.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 31 de maio de 2019.


Edson Júlio Lourenço

Presidente da Câmara Municipal